
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

Considerando o Processo Administrativo nº 054/2020 e as Portarias nº 129 e 167, de 2020, que “Concede afastamento temporário a Senhora ARIANE BEZERRA RIBEIRO”;

Considerando o Ofício nº 267/2020/SMS/PMJS que “Informa sobre a troca de profissional do cargo de Dentista da Unidade Básica de Saúde da Zona Rural”;

Considerando a alta demanda da Unidade Básica de Saúde III, da Zona Rural, e que é compromisso da Administração Pública manter o atendimento básico de saúde da população da zona rural e urbana.

Considerando a existência de Odontólogos nas demais Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana, capazes de suprir o atendimento na ausência de um outro Odontólogo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **ARIANE BEZERRA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.439.224-10, ocupante do cargo de Odontóloga, para desempenhar suas atividades na Unidade Básica de Saúde II.

Art. 2º - Designar o Servidor **LAIO DA COSTA DUTRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.186.904-79, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas atividades na Unidade Básica de Saúde III, Zona Rural.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 10 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:DB5916C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/08/2020. Edição 2335
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>